

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Conhecimento da Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), LC 101/00 (Responsabilidade na Gestão Fiscal) e 13.460/17 (Lei de Participação, Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos da Administração Pública).

2. Implantação em modelo “hosting”

- 2.1. A ferramenta e o banco de dados deverão estar disponibilizados em Datacenter de responsabilidade da Contratada.
- 2.2. Os sistemas devem estar acessíveis através de rede de Internet, no endereço e domínio público da Prefeitura, para qualquer cidadão, através de domínio governamental, dando acesso ao portal da transparência, serviços de informação ao cidadão e ouvidoria.
- 2.3. Local protegido, com restrição ao acessar a plataforma.
- 2.4. Serviços de Firewall.
- 2.5. Backup de dados.

3. Capacitação

- 3.1. Capacitação de servidor, que irá operar o sistema, para o conhecimento, e alimentação do software, com duração mínima de 08 (oito) horas.

4. Suporte técnico, manutenção e monitoramento

- 4.1. Manter serviços de monitoramento, serviços de call center, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, 24 horas por dia.

5. Das funções do sistema

5.1. Institucional.

- 5.1.1. Informação do gestor do município (Prefeito e Vice-Prefeito).
- 5.1.2. Agenda para a divulgação das ações.
- 5.1.3. Secretarias.
- 5.1.4. História do Município.
- 5.1.5. Galeria de Ex-Gestores.

6. Legislações.

- 6.1. Módulo para inserir Leis, Decretos, Portarias e outras.

7. Estrutura.

- 7.1. Publicação da Estrutura.
- 7.2. Publicação das Secretarias.

8. Pessoal

- 8.1. Publicação das folhas de pessoal, individualizando em meses e anos.
- 8.2. Publicação das diárias.
- 8.3. Publicação dos Concursos Públicos.
- 8.4. Publicação dos Processos Seletivos.
- 8.5. Modelos de Requerimentos.

9. Licitações

- 9.1. Divulgação das licitações, devendo ser separadas por modalidades.
- 9.2. Divulgação das dispensas de licitações.
- 9.3. Divulgação das Inexigibilidades de licitações.
- 9.4. Divulgações das Adesões.

10. Contratos e ARP.

- 10.1. Divulgação dos contratos.
- 10.2. Divulgação das Atas de Registros de Preços.
- 10.3. Divulgação das Empresas Inidôneas.

11. Convênios

- 11.1. Divulgação dos convênios recebidos.
- 11.2. Divulgação dos convênios municipais.

12. Receita e Despesas

- 12.1. Receitas recebidas.
- 12.2. Empenhos realizados.
- 12.3. Liquidações realizadas.
- 12.4. Ordens de Pagamentos.
- 12.5. Balancetes mensais.

13. Orçamento

- 13.1. Decretos de suplementação por ano.
- 13.2. Plano Plurianual.
- 13.3. LDO
- 13.4. LOA

14. Contas Públicas

- 14.1. Auditorias.
- 14.2. LRF – divulgação do RREO e RGF
- 14.3. Prestações de Contas.

15. Obras Públicas.

- 15.1. Desapropriações.
- 15.2. Obras e Serviços.

16. Carta de Serviço.

- 16.1. Divulgações dos serviços disponibilizados pelo Município.

17. Gestão Participativa

- 17.1. Audiência públicas realizadas;
- 17.2. Realização de consultas públicas;

18. Controle Social

- 18.1. Divulgação dos conselhos municipais.

19. Órgão Públicos.

19.1. Divulgação dos órgãos públicos do município.

20. Editais e Avisos

20.1. Divulgação de Editais.

20.2. Divulgação de Avisos.

21. Ouvidoria

21.1. Cadastro de manifestações com a geração de protocolo próprio.

21.2. Possibilidade de acompanhar o pedido.

21.3. Estatística.

21.4. Ouvidoria física.

21.5. Disponibilidade de formulários para ouvidoria.

22. Serviços de Informação ao Cidadão (e-SIC)

22.1. Cadastrar solicitação.

22.2. Acompanhar solicitação.

22.3. Recurso.

22.4. Estatística.

22.5. SIC Físico.

22.6. Perguntas Frequentes.

23. Cadastro do Ente.

23.1. Possibilidade de cadastrar o endereço do ente, telefone, e-mail, horário de atendimento.

24. Patrimônio

24.1. Divulgação do balanço patrimonial

25. Ferramentas.

25.1. O sistema deverá oferecer campo de busca que facilitará a consulta da informação.

25.2. Sobre dados abertos, as consultas realizadas devem ser disponibilizadas em arquivo nos formatos (xml e csv) no mínimo.

25.3. O sistema deverá possibilitar o cidadão a gerar relatórios, por meio de filtros, e que deverá conter no mínimo 02 filtros por módulo.

25.4. Os relatórios deverão possibilitar o cidadão a baixar em formato PDF.

25.5. O acesso ao sistema deve ser permitido, com o controle de permissão, devendo o sistema dividir em no mínimo duas permissões distintas.

25.6. O sistema deverá atender os padrões da gestão, sendo permitido a mudança de brasões e cores.

26. Conhecimento da Lei Federal nº 14.133/21 que instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas;

27. Da prestação dos serviços: os serviços deverão ser executados de empresa contratada, através de busca ativa, diariamente, com informações publicada nos diários da União, Estado, Município além do TCE, com as informações que são publicadas nos sites federais como SIAF, Tesouro Nacional, SIOPE e SIOPS.

28. É de inteira responsabilidade da empresa contratada a busca das informações, cumprindo os prazos estabelecidos pela legislação vigente, decaindo essa obrigação quando não lhe fornecida.

29. As informações devem ser repassadas por grupo de trabalho coletivo e também por e-mail.

